



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 305/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS PARA SEREM COLOCADAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS ONDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS ASSISTINDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ/CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS PARA SEREM COLOCADAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS ONDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS ASSISTINDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ/CE**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>EMPRESA:</b>         |  |
| <b>CNPJ:</b>            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>        |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b> |  |

| ITEM | DESCRICAO GERAL            | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Porta de madeira 0,60X2,10 | Unid. | 03    |       |                |             |
| 02   | Porta de madeira 0,80X2,10 | Unid. | 08    |       |                |             |
| 03   | Porta de madeira 0,70X2,10 | Unid. | 02    |       |                |             |
| 04   | Porta de madeira 0,90X2,10 | Unid. | 02    |       |                |             |
| 05   | Porta de madeira 100X2,10  | Unid. | 02    |       |                |             |
| 06   | Fechaduras para portas     | Unid. | 17    |       |                |             |
| 07   | Dobradiças para porta      | Unid. | 68    |       |                |             |



---

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |
|--------------------|--|

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2024.

---

**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 31102024-21 SETAS**

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                | 07                                 |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 0702                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | PSB/ 08 244 0148 2.067             |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 3.3.90.30.00 – Material de consumo |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | Recurso Próprio                    |

**1. OBJETO:**

Aquisição de portas, fechaduras e dobradiças para serem colocadas em instalações prediais onde para atender as necessidades dos equipamentos assistidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a aquisição de portas, fechaduras e dobradiças, por ser necessário para a manutenção das instalações prediais onde são desenvolvidas as atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos objetivando atender as famílias e indivíduos que são atendidos por essa política e assegurar o sigilo no atendimento.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, os produtos deverão ser entregues na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Centro, Tianguá - Ceará, no Município de Tianguá/CE.

**4. FISCAL DE CONTRATO**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO              | UND | PSB | TOTAL |
|------|----------------------------|-----|-----|-------|
| 01   | Porta de madeira 0,60X2,10 | UND | 03  | 03    |
| 02   | Porta de madeira 0,80X2,10 | UND | 08  | 08    |
| 03   | Porta de madeira 0,70X2,10 | UND | 02  | 02    |
| 04   | Porta de madeira 0,90X2,10 | UND | 02  | 02    |
| 05   | Porta de madeira 100X2,10  | UND | 02  | 02    |
| 06   | Fechaduras para portas     | UND | 17  | 17    |



|    |                       |     |    |    |
|----|-----------------------|-----|----|----|
| 07 | Dobradiças para porta | UND | 68 | 68 |
|----|-----------------------|-----|----|----|

Tianguá, 31 de Outubro de 2024.

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

### 1. OBJETO:

Aquisição de portas, fechaduras e dobradiças para serem colocadas em instalações prediais onde para atender as necessidades dos equipamentos assistidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição de portas, fechaduras e dobradiças, por ser necessário para a manutenção das instalações prediais onde são desenvolvidas as atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos objetivando atender as famílias e indivíduos que são atendidos por essa política com segurança e assegurar o sigilo no atendimento.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não existe exigência.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a necessidade dos equipamentos.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ORDEM DE COMPRA. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Bairro Centro, Tianguá-Ceará, no Município de Tianguá/CE.

### 6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestado pelo responsável pelo departamento de transportes do Município, contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

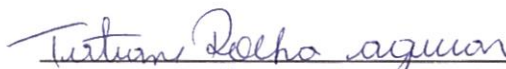
Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF N° 017.697.283-84, Portaria de designação n° 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**



**Tatiane da Rocha de Aguiar**

FISCAL DE CONTRATO/SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DE ACORDO:**



**Mariane Ximenes Portela Pontes**

SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL